



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

### PROJETO DE LEI Nº 013/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

**"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CONQUISTA, ESTADO DE MINAS GERAIS, ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DE 2025."**

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, até o montante de **R\$ 3.882.853,90** (três milhões oitocentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), provenientes do Superávit Financeiro do exercício anterior, a seguir demonstrados por fontes de recursos:

<b>FONTES DE RECURSOS LIVRE - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</b>	
2.500 – LIVRE - PREFEITURA	531.573,72
<b>FONTES DE RECURSOS LIVRE COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA</b>	
2.500 – LIVRE - PATRIMONIO CULTURAL	287.683,15
2.500 – LIVRE - 25% EDUCAÇÃO 1001	25.062,57
2.500 – LIVRE - 15% SAÚDE 1002	38.186,21
<b>FONTES DE RECURSOS LIVRE DE OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	
2.501 – LIVRE - PREFEITURA	39.110,99
2.501 – LIVRE - FUNDO DO MEIO AMBIENTE	112.001,25
2.501 – LIVRE - CONECCÇÃO SOCIAL	16.217,43
2.501 – LIVRE - FUNDO FIA	5.472,46
<b>FONTES DE RECURSOS EDUCAÇÃO</b>	
2.550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QESE	56.973,76
2.551 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- P.D.D.E.	2.605,89
2.552 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	5.445,72
2.553 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	11.648,66
2.569 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	43.737,19
2.755 – RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.744,91
2.571 – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS	22.263,71
<b>FONTES DE RECURSOS SAÚDE</b>	
2.600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - SUS ATENÇÃO BÁSICA	13.582,62
2.601 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - SUS/ESTRUTURAÇÃO DA REDE	186.376,87
2.604 – TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES TRANSF. GOVERNO FEDERAL	1.175,09
2.605 – ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS ASSIST.FINANC.UNIÃO COMPLEMENTAÇÃO PISO	4.759,72
2.621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL - TRANSFERÊNCIAS ESTADUAL SUS	1.829.603,95
2.659 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS SUS	83.170,88
<b>FONTES DE RECURSOS ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2.660 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	131.877,54



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

2.661 - - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	19.586,26
<b>FONTES DE RECURSOS COM VINCULAÇÃO ESPECÍFICA</b>	
2.700 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO/OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS	73.932,64
2.706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	22.365,17
2.707 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 173/2020	1.251,13
2.708 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - C.F.E.M.	19.722,37
2.709 - - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS - C.F.R.H.	4.514,83
2.710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	53.929,47
2.718 - AUXÍLIO FINANCEIRO CRÉDITO ICMS	3.282,86
2.720 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES AS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS	32.909,49
2.721 - - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A CESSÃO ONEROSA DE PETRÓLEO LEI Nº 13.885/2019	10.752,82
2.750 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	21.024,97
2.753 - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	7.023,91
2.755 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	102.363,89
2.899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	30.731,19
2.710.010 - OUTRAS TRANSF/ESTADO	22.188,61
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.882.853,90</b>

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º - II da Lei Municipal 1405/2023 relativo às Fontes de Recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior.

**Art. 3º** - Os créditos suplementares referidos no artigo 1º serão desdobrados ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e fonte de recurso, através de Decreto Municipal.

**Art.4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025.

  
**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França, nº 181, B. Centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br) / telefone: (34) 99951-9202

CNPJ: 18.428.888/0001-23

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento aos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 013/2025, que "Autoriza o Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, abrir Créditos Adicionais Suplementares no Orçamento de 2025".

O presente Projeto visa acrescentar em fichas orçamentárias saldo de superavit financeiro verificado ao final do exercício de 2024 em diversas fontes de recursos.

Os Créditos serão abertos por Decreto, no decorrer do exercício e conforme a necessidade da movimentação da despesa.

Sendo o que apresento para o momento, espero contar com a aprovação de Vossa Excelência e demais membros na aprovação do projeto em questão.

Atenciosamente,

**BRÁULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**

Prefeito Municipal